

CMDU – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ata 004/2026 – Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento, na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, em formato híbrido, contando com a participação de representantes do conselho, técnicos municipais e do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, representado pela promotora de justiça Dra. Luziharin Tramontina.

A reunião teve como pauta principal as alterações propostas na minuta de alteração da Lei Complementar 148/2023 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental).

Inicialmente, foi explanado acerca dos motivos das alterações propostas, destacando-se que o processo teve início no âmbito da comissão a partir da análise de determinados processos administrativos relacionados à situação de Noiva do Mar. A procuradora Tatiana Dal Ri explanou sobre a ação que transitou em julgado, dando a propriedade da área de três quadras centrais do Balneário Noiva do Mar à iniciativa privada. Após a arquiteta Luiza explicou a proposta da Comissão Técnica do Plano Diretor e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano para a área.

Na sequência, a promotora de justiça Luziharin Tramontina questionou a natureza da ação em discussão, ocasião em que foram prestados esclarecimentos acerca das trocas de propriedade das áreas por outras áreas de terras no mesmo loteamento, via Decreto, quando o referido balneário ainda pertencia a Osório. Também foram explanados os demais pontos constantes no texto da minuta.

Durante os debates, a promotora destacou a necessidade de revisão da ADIN relacionada à Lei Complementar nº 12/2005. A Dra. Tatiana manifestou-se sobre a possibilidade de realização de audiência pública para aprofundamento da discussão do tema.

Ficou deliberado que seriam utilizados os protocolos pertinentes para encaminhamento do texto, com publicação de 15 dias e após audiência pública do executivo, para então envio a casa legislativa. Da mesma forma devendo ser encaminhada cópia da documentação ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O conselheiro Wolfgang sugeriu que fosse realizada publicação mais acessível à população, visando ampliar a transparência e a compreensão das alterações propostas.

Na oportunidade, Cristiano Kunze manifestou-se no sentido de que as alterações seriam viáveis e justificáveis, especialmente em razão de a legislação atualmente vigente ser demasiadamente extensa.

Paulo César Vitt também se manifestou acerca de determinados pontos da minuta, posicionando-se de forma favorável às alterações debatidas.

Ao final, o senhor Luís Antônio Longo agradeceu a disponibilidade da promotora de justiça, elogiando o trabalho desenvolvido e a participação do conselho nos debates realizados.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, sendo a presente ata lavrada para os devidos fins.

Xangri-Lá, 04 de maio de 2026.